

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL



Documento Assinado Digitalmente por: EDER MARCONE VIEIRA, MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 372be5f0-0561-4a53-b99b-add7a65d11b1



**PREFEITURA DE
TEREZINHA/PE**

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2024 – ISOLADO FUNDO DE EDUCAÇÃO

FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TEREZINHA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2024)

Orçamento Programa - Exercício de 2024



DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g-h)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	11.232.639,00	15.683.299,75	15.648.302,23	15.648.302,23	15.506.497,90	34.997,52
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.162.419,00	11.016.920,33	11.000.832,88	11.000.832,88	10.958.075,99	168,45
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.070.220,00	4.666.379,42	4.647.469,35	4.647.469,35	4.548.421,91	187,07
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	572.510,00	1.211.484,82	1.208.475,91	1.208.475,91	1.208.475,91	0,00
INVESTIMENTOS	572.510,00	1.211.484,82	1.208.475,91	1.208.475,91	1.208.475,91	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	11.805.149,00	16.894.784,57	16.856.778,14	16.856.778,14	16.714.973,81	38.006,33
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	11.805.149,00	16.894.784,57	16.856.778,14	16.856.778,14	16.714.973,81	38.006,33
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	11.805.149,00	16.894.784,57	16.856.778,14	16.856.778,14	16.714.973,81	38.006,33
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	6.235,79	0,00	0,00	0,00	0,00	6.235,79
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.235,79	0,00	0,00	0,00	0,00	6.235,79
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.235,79	0,00	0,00	0,00	0,00	6.235,79

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (JAN A DEZ 2024)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	924.026,54	1.216.036,02	326.146,03	0,00	1.813.916,53
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	863.790,50	907.399,10	239.692,36	0,00	1.531.497,24
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.236,04	308.636,92	86.453,67	0,00	282.419,29
DESPESAS DE CAPITAL	9.149,00	220.440,90	11.165,00	0,00	218.424,90
INVESTIMENTOS	9.149,00	220.440,90	11.165,00	0,00	218.424,90
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	933.175,54	1.436.476,92	337.311,03	0,00	2.032.341,43

EDER MARCONE VIEIRA
CONTADOR
042.014.874-40

CARLA SIMONE DE CARVALHO CADENGUE
SEC EDUCAÇÃO
826.041.854-15

ELIEZER OLIVEIRA DE CARVALHO
SECRETARIO DE FINANÇAS
765.814.974-87

FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TEREZINHA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamento Programa - Exercício de 2024

DEZEMBRO(31/12/2024)



ANEXO A

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (b-c)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTACAO (j)=(f-h)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.091.300,00	1.983.847,70	1.981.502,56	1.981.502,56	1.973.414,15	2.445,14
DESPESAS CORRENTES	1.091.300,00	1.983.847,70	1.981.502,56	1.981.502,56	1.973.414,15	2.445,14
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.091.300,00	1.983.847,70	1.981.502,56	1.981.502,56	1.973.414,15	2.445,14
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: EDER MARCONE VIEIRA, MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO
Acesse em: https://receita.fazenda.gov.br/portal/assinatura.do?seam.codigo_documento: 372be5f0-0561-4a53-b99b-add7a65d11b1

EDER MARCONE VIEIRA
CONTADOR
042.014.874-40

CARLA SIMONE DE CARVALHO CADENGUE
SEC EDUCAÇÃO
826.041.854-15

ELIEZER OLIVEIRA DE CARVALHO
SECRETARIO DE FINANÇAS
765.814.974-87



APRESENTAÇÃO

Documento Assinado Digitalmente por: EDER MARCONE VIEIRA, MATHEUS EMÍLIO DE BARROS CALADO
Acesse em: <https://eod.cptec.gov.br/pt-br/validarDoc.seam?codigoDoDocumento=372be5f0-0561-4a53-b990-ad11a65d11b1>

As Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município (DCON) contemplam a execução e a análise dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, sendo materializadas tanto nos Balanços Patrimonial, Orçamentário e Financeiro, nas Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Contábil E-Pública, como nas respectivas Notas Explicativas. Durante a execução orçamentária e elaboração das demonstrações contábeis foram obedecidos os procedimentos estabelecidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) através das seguintes Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP):

NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL	Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público
NBC TSP 01	Receita de Transação sem Contraprestação
NBC TSP 02	Receita de Transação com Contraprestação
NBC TSP 03	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes
NBC TSP 04	Estoques
NBC TSP 05	Contratos de Concessão de Serviços Públicos: Concedente
NBC TSP 06	Propriedade para Investimento
NBC TSP 07	Ativo Imobilizado
NBC TSP 08	Ativo Intangível
NBC TSP 09	Redução ao Valor Recuperável de Ativo Não Gerador de Caixa
NBC TSP 10	Redução ao Valor Recuperável de Ativo Gerador de Caixa
NBC T 16.7	Consolidação das Demonstrações Contábeis
NBC T 16.11	Sistema de Informação de Custos do Setor Público

Além dos normativos do CFC foram utilizados como base o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 9ª Edição publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) com o objetivo da consolidação das contas nacionais através da Matriz de Saldos Contábeis (MSC) e a estrutura do “Contas Anuais” disponibilizada no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI).

As demonstrações contábeis estão de acordo com as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) de números: 00 – Plano de transição para implantação da nova contabilidade; 01 – Transferências de saldos contábeis e controle de restos a pagar; 02 – Reconhecimento dos créditos tributários pelo regime de competência; 03 – Encerramento de contas contábeis no PCASP; 04 – Metodologia para elaboração do Balanço Patrimonial; 05 – Metodologia para elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais; 06 – Metodologia para elaboração do Balanço Financeiro; 07 – Metodologia para elaboração do Balanço Orçamentário; 08 – Metodologia para elaboração da Demonstração do Fluxo de Caixa; 10 – Contabilização de Consórcios Públicos; 11 – Contabilização de retenções; 12 – Contabilização de cessão de bens móveis e imóveis; 13 – Contabilização de cessão de direitos creditórios; 14 – Procedimentos contábeis relativos ao RPPS; e 15 – Depósitos judiciais e extrajudiciais.

Todos os demonstrativos foram adaptados para as exigências do Anexo X, XI, XII, XIII, XIV e XV da Resolução, bem como foram criados “novos” demonstrativos exigidos pelo Anexo I como por exemplo: o demonstrativo da dívida flutuante (Anexo XVI) e o demonstrativo dos recursos vinculados a saúde e educação (Anexo XVIII), dentre outros.

FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TEREZINHA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO



Documento Assinado Digitalmente por: EDER MARCONE VIEIRA, MATHEUS EMIDIO DE BARROS CALADO
Acesse em: <https://etc.e.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 372be5f0-0561-4a53-b99b-add7a65d11b1

Foram feitos ajustes na estrutura dos balanços para atender as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

A seguir, são apresentadas as Notas Explicativas inerentes a DCON.

KARLA SIMONE DE CARVALHO CADENGUE
SECRETARIA DE SAÚDE

FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TEREZINHA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO



a) Informações Gerais:

Documento Assinado Digitalmente por: EDER MARCONI VIEIRA, MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO
Acesse em: <https://receita.pe.gov.br/epi/validar> Documento: 22055005045539990-nd7a6cd11b1

Nome do órgão ou entidade: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME com o CNPJ 30.857.351/0001-84
Domicílio do órgão ou entidade: Avenida Getúlio Vargas, S/N – CEP: 55305-000. CODIGO DO MUNICÍPIO: 2615102
Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: A Prefeitura Municipal de Terezinha concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município” possui como atividade principal “a administração pública geral”. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A população estimada pelo IBGE é de 6.737 habitantes, tendo como coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 0,6.
Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida na Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 9ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP 16.7 Consolidação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos a de número 9, 12, 16, 17, 19, 21, 23, 26, 31, 32. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
Dados do gestor (Prefeito do Município): Nome: Matheus Emídio de Barros Calado. Cargo: Prefeito. Período de gestão: 01/01/2024 a 31/12/2024
Dados do contador da Prefeitura e demais Fundos responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, consolidação e elaboração das notas explicativas: Nome: Eder Marconi Vieira. CRC-PE nº PE-027904/O-8. E-mail: eddervieira@gmail.com
Dados do Secretário pela execução orçamentária, financeira e patrimonial Prefeitura Municipal: KARLA SIMONE DE CARVALHO CADENGUE SEC EDUCAÇÃO CPF: 826.041.854-15
Dados do Controlador Geral do Município: Nome: JORDALINO CAVALCANT NETO
Nome do Software de Contabilidade utilizado no município: Fiorilli – SCPI
Endereço eletrônico do Portal da Transparência: www. http://terezinha.pe.gov.br/transparencia



b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:

Os registros dos atos e fatos que deram suporte a elaboração desta demonstração, seguiram os princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência e prudência, implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). Os lançamentos nos sistemas orçamentário e patrimonial foram realizados pelo método das partidas dobradas em atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64. A estrutura das demonstrações contábeis obedeceu às regras estabelecidas na parte V do MCASP 9ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Na consolidação das demonstrações contábeis não foi considerado o 5º nível igual a 2 do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). A Nota 1 “a” do Anexo I da Resolução TC trata da necessidade de agregação (soma) dos dados contábeis das entidades não de exclusão de contas do 5º nível. A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.

b.2. Resumo das políticas contábeis significativas: Os registros dos atos e fatos que deram suporte a elaboração desta demonstração, seguiram os princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência e prudência, implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). Os lançamentos nos sistemas orçamentário e patrimonial foram realizados pelo método das partidas dobradas em atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64. A estrutura das demonstrações contábeis obedeceu às regras estabelecidas na parte V do MCASP 7ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Na consolidação das demonstrações contábeis não foi considerado o 5º nível igual a 2 do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). A Nota 1 “a” do Anexo I da Resolução TC nº 112/2021 trata da necessidade de agregação (soma) dos dados contábeis das entidades não de exclusão de contas do 5º nível. A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente. b.2.Bases de mensuração utilizadas: Quanto ao sistema orçamentário de acordo com o art. 35 da Lei nº 4.320/65 e NBCASP será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1 O caixa e equivalente de caixa: Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2 Créditos a curto prazo: Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3 Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo: São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4 Estoques: Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5 Ajuste para perdas dos créditos tributários: Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2024, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2024, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6 Imobilizado: O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor

FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TEREZINHA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO



Documento Assinado Digitalmente por: EDER MARCONE VIEIRA, MATHEUS EMÍLIO DE BARROS CALADO

de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio do município deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos a depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7 Intangível: Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8 Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão: Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9 Passivo circulante e não circulante: As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10 Empréstimos e financiamentos: Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município sob título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). Quando realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11 Provisões: As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12 Apuração do resultado: No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superavit/Deficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do município segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas: Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado

patrimonial ou dos fluxos de caixa.

b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis: Não há julgamentos pela aplicação das políticas

FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TEREZINHA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO



contábeis significativas quanto ao Balanço Orçamentário. A classificação de ativos, a constituição de provisões, o reconhecimento de variações patrimoniais e a transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outros órgãos e entidades serão apontados nas notas explicativas do balanço patrimonial.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TEREZINHA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2024)

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Pág.: 1

GRUPO: PREFEITURA TEREZINHA PC GESTAO 2024

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	10.491.576,00	10.491.576,00	14.794.174,03	4.302.598,03
RECEITA PATRIMONIAL	2.160,00	2.160,00	97.676,57	95.516,57
Valores Mobiliários	2.160,00	2.160,00	97.676,57	95.516,57
TRANSFERENCIAS CORRENTES	10.489.416,00	10.489.416,00	14.696.497,46	4.207.081,46
Transferências da União e de suas Entidades	2.176.270,00	2.176.270,00	5.742.130,46	3.565.860,46
Transferências do Estado e de suas Entidades	195.303,00	195.303,00	0,00	-195.303,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	8.117.843,00	8.117.843,00	8.954.367,00	836.524,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.520.688,00	1.520.688,00	572.570,75	-948.117,25
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.520.688,00	1.520.688,00	572.570,75	-948.117,25
Transferências da União e suas Entidades	1.520.688,00	1.520.688,00	572.570,75	-948.117,25
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	12.012.264,00	12.012.264,00	15.366.744,78	3.354.480,78
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	12.012.264,00	12.012.264,00	15.366.744,78	3.354.480,78
DEFICIT (VI)	0,00	0,00	1.490.033,36	0,00
TOTAL (VII) = (V-VI)	12.012.264,00	12.012.264,00	16.856.778,14	3.354.480,78
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota 1) RECEITA CORRENTE: A previsão de arrecadação de receitas corrente da entidade para o exercício de 2024 foi de R\$ 10.491.576,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 14.794.174,03, o que representa um SUPERÁVIT de arrecadação corrente de R\$ 4.302.598,03.

Nota 2) RECEITA DE CAPITAL: A previsão de arrecadação de receitas de capital foi de R\$ 1.520.688,00. Foi arrecadado R\$ 572.570,75, o que representa um déficit de arrecadação de capital de R\$ -948.117,25.

Nota 3) TOTAL DAS RECEITAS: O total de receitas previstas para o exercício de 2024 conforme Lei Orçamentária Anual foi de R\$ 12.012.264,00, sendo arrecadado o valor de R\$ 15.366.744,78, o que gerou SUPERÁVIT de arrecadação de R\$ 3.354.480,78.

FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TEREZINHA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO



DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (c)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	11.232.639,00	15.683.299,75	15.648.302,23	15.648.302,23	15.506.497,90	34.997,52
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.162.419,00	11.016.920,33	11.000.832,88	11.000.832,88	10.958.075,99	16.087,45
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.070.220,00	4.666.379,42	4.647.469,35	4.647.469,35	4.548.421,91	18.907,07
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	572.510,00	1.211.484,82	1.208.475,91	1.208.475,91	1.208.475,91	3.008,91
INVESTIMENTOS	572.510,00	1.211.484,82	1.208.475,91	1.208.475,91	1.208.475,91	3.008,91
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	11.805.149,00	16.894.784,57	16.856.778,14	16.856.778,14	16.714.973,81	38.006,43
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	11.805.149,00	16.894.784,57	16.856.778,14	16.856.778,14	16.714.973,81	38.006,43
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	11.805.149,00	16.894.784,57	16.856.778,14	16.856.778,14	16.714.973,81	38.006,43
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota 4) DESPESAS CORRENTES: As despesas correntes fixadas para o exercício de 2024 foram de R\$ 11.232.639,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 15.683.299,75, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 15.648.302,23. As liquidações totalizaram R\$ 15.648.302,23, sendo pagos o montante de R\$ 15.506.497,90, restando de economia orçamentária corrente no valor de R\$ 34.997,52.

Nota 5) DESPESAS DE CAPITAL: As despesas de capital fixadas somam R\$ 572.510,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 1.211.484,82, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 1.208.475,91. As liquidações totalizaram R\$ 1.208.475,91, sendo pagos o montante de R\$ 1.208.475,91, restando de economia orçamentária de capital no valor de R\$ 3.008,91.

Nota 6) TOTAL DAS DESPESAS: A despesa total autorizada foi de R\$ 11.805.149,00, somando-se os créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 16.894.784,57. O valor total empenhado foi de R\$ 16.856.778,14, o liquidado R\$ 16.856.778,14 e o pago R\$ 16.714.973,81. A economia orçamentária foi de R\$ 38.006,43.

Nota 7) RESULTADO ORÇAMENTÁRIO: Ao aplicarmos a fórmula da execução orçamentária que compara as receitas arrecadadas (R\$ 15.366.744,78), menos as despesas empenhadas (R\$ 16.856.778,14) houve RESULTADO de execução orçamentária na ordem de R\$ 1.490.033,36 deficitário quanto a receita. É necessário deixar evidente que este demonstrativo em sua estrutura definida em lei reflete apenas o aspecto orçamentário. Desta forma, o suprimento deste deficit foi através da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais, bem como foi utilizado o excesso de arrecadação para os créditos extraorçamentários, recebida de

FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TEREZINHA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO



Transferências Constitucionais pela Prefeitura e repassadas ao Fundo Municipal de Assistência.

Nota 8) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS: Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizaram R\$ 6.235,79, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 0,00. Desde montante foram pagos R\$ 0,00 e cancelados R\$ 0,00, restando de saldo a pagar R\$ 6.235,79.

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	6.235,79	0,00	0,00	0,00	0,00	6.235,79
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.235,79	0,00	0,00	0,00	0,00	6.235,79
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.235,79	0,00	0,00	0,00	0,00	6.235,79

Nota 9) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS: Os restos a pagar inscritos em anos anteriores foi de R\$ 933.175,54. Os restos a pagar inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior totalizou R\$ 1.436.476,92. Foram pagos R\$ 337.311,03. Foram cancelados R\$ 0,00, restando de saldo o valor de R\$ 2.032.341,43.

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT			
	(a)	(b)	(c)	(d)	JAN A DEZ 2024
DESPESAS CORRENTES	924.026,54	1.216.036,02	326.146,03	0,00	1.813.916,53
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	863.790,50	907.399,10	239.692,36	0,00	1.531.497,24
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.236,04	308.636,92	86.453,67	0,00	282.419,29
DESPESAS DE CAPITAL	9.149,00	220.440,90	11.165,00	0,00	218.424,90
INVESTIMENTOS	9.149,00	220.440,90	11.165,00	0,00	218.424,90
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	933.175,54	1.436.476,92	337.311,03	0,00	2.032.341,43

D) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos: Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos.

d.2. Divulgações não financeiras: Não se aplica a este demonstrativo.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro: Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TEREZINHA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO



Documento Assinado Digitalmente por: EDER MARCONE VIEIRA, MATHEUS EMÍLIO DE BARROS CALADO
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/ejpf/validarDoc.seam> Código do documento: 372b5510-0561-4a53-b990-0d796a117b11

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros: Não há o que registrar quanto a este demonstrativo

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
R\$ 0,00	R\$ 0,00

F) AJUSTES DECORRENTES DE RETENÇÕES:

SALDO EM 31/12/2024	SALDO EM 31/12/2023
0,00	0,00

g.1. Ajustes decorrentes de retenções:

As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

h.1. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais). Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, reserva de RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo. Este demonstrativo

demonstra em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

h.2. Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias em quadros complementares segundo o modelo do Balanço Orçamentário aprovado pela STN:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receita Realizada (c)	Saldo a Realizar (d) = (c-b)
Receitas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TEREZINHA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO



Documento Assinado Digitalmente por: EDER MARCONE VIEIRA, MATHEUS EMÍLIO DE BARROS CALADO
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 372be5f0-0561-4a53-b990-add7a65d11b1

AS DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS: Fixadas no orçamento foram de R\$ 1.091.300,00. Após a abertura de créditos adicionais houve autorização no valor de R\$ 1.983.847,70. Destas autorizações orçamentárias foi empenhado o valor de R\$ 1.981.502,56, liquidado o valor de R\$ 1.981.502,56 e pago o valor de R\$ 1.973.414,15, resultando num SALDO DE DOTAÇÃO de R\$ 2.345,14.

ANEXO A

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (b-c)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.091.300,00	1.983.847,70	1.981.502,56	1.981.502,56	1.973.414,15	2.345,14
DESPESAS CORRENTES	1.091.300,00	1.983.847,70	1.981.502,56	1.981.502,56	1.973.414,15	2.345,14
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.091.300,00	1.983.847,70	1.981.502,56	1.981.502,56	1.973.414,15	2.345,14
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

KARLA SIMONI DE CARVALHO CADENGUE
 SEC EDUCAÇÃO
 CPF:826.041.854-15

Eder Marccone Vieira Contador

CRC/PE nº 027904/0-8

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL



Documento Assinado Digitalmente por: EDER MARCONE VIEIRA, MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 372be5f0-0561-4a53-b99b-add7/a65d11b1



**PREFEITURA DE
TEREZINHA/PE**

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
2024 – ISOLADO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TEREZINHA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamento Programa - Exercício de 2024

DEZEMBRO(31/12/2024)

GRUPO: PREFEITURA TEREZINHA PC GESTAO 2024

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	1.593.689,00	1.593.689,00	1.469.227,08	-124.461,92
RECEITA PATRIMONIAL	1.514,00	1.514,00	35.151,44	33.637,44
Valores Mobiliários	1.514,00	1.514,00	35.151,44	33.637,44
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.592.175,00	1.592.175,00	1.434.075,64	-158.099,36
Transferências da União e de suas Entidades	1.344.197,00	1.344.197,00	910.695,34	-433.501,66
Transferências do Estado e de suas Entidades	247.978,00	247.978,00	523.380,30	275.402,30
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	1.593.689,00	1.593.689,00	1.469.227,08	-124.461,92
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	1.593.689,00	1.593.689,00	1.469.227,08	-124.461,92
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	1.316.733,14	1.316.733,14
TOTAL (VII) = (V+VI)	1.593.689,00	1.593.689,00	2.785.960,22	-124.461,92
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

MARIA CRISTIANE DA SILVA SANTOS
SECRETARIO DE ASSISTENTE SOCIAL
066.503.534-93

EDER MARCONE VIEIRA
CONTADOR
042.014.874-40

ELIEZER OLIVEIRA DE CARVALHO
SECRETARIO DE FINANÇAS
765.814.974-87

Documento Assinado em: 31/12/2024
Assinatura: 372be5f0-0561-4a53-b99b-add7a65d11b1
Validado: 372be5f0-0561-4a53-b99b-add7a65d11b1

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TEREZINHA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2024)

Orçamento Programa - Exercício de 2024



DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-i)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	2.268.300,00	2.706.729,38	2.682.916,09	2.682.075,21	2.659.123,27	231.119,99
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.140.500,00	1.150.236,44	1.148.103,10	1.148.103,10	1.131.291,10	213.334,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.127.800,00	1.556.492,94	1.534.812,99	1.533.972,11	1.527.832,17	217.995,55
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	27.300,00	104.150,00	103.044,13	103.044,13	103.044,13	105,00
INVESTIMENTOS	27.300,00	104.150,00	103.044,13	103.044,13	103.044,13	105,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	2.295.600,00	2.810.879,38	2.785.960,22	2.785.119,34	2.762.167,40	244.119,66
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	2.295.600,00	2.810.879,38	2.785.960,22	2.785.119,34	2.762.167,40	244.119,66
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	2.295.600,00	2.810.879,38	2.785.960,22	2.785.119,34	2.762.167,40	244.119,66
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	7.059,59	0,00	0,00	0,00	0,00	7.059,59
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.059,59	0,00	0,00	0,00	0,00	7.059,59
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.059,59	0,00	0,00	0,00	0,00	7.059,59

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (JAN A DEZ 2024)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	114.866,48	64.114,12	22.372,52	0,00	156.608,08
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	97.351,28	36.644,73	0,00	0,00	133.996,01
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.515,20	27.469,39	22.372,52	0,00	22.612,07
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	114.866,48	64.114,12	22.372,52	0,00	156.608,08

MARIA CRISTIANE DA SILVA SANTOS
SECRETARIO DE ASSISTENTE SOCIAL
066.503.534-93

EDER MARCONE VIEIRA
CONTADOR
042.014.874-40

ELIEZER OLIVEIRA DE CARVALHO
SECRETARIO DE FINANÇAS
765.814.974-87

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TEREZINHA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamento Programa - Exercício de 2024

DEZEMBRO(31/12/2024)



ANEXO A

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (b-c)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-h)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.000,00	16.815,51	16.815,51	16.815,51	16.815,51	0,00
DESPESAS CORRENTES	5.000,00	16.815,51	16.815,51	16.815,51	16.815,51	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.000,00	16.815,51	16.815,51	16.815,51	16.815,51	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: EDER MARCONE VIEIRA, MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO
Acesse em: https://receita.fazenda.gov.br/validaDoc.seam?codigo_documento:372be5f0-0561-4a53-b99b-add7a65d11b1

MARIA CRISTIANE DA SILVA SANTOS
SECRETARIO DE ASSISTENTE SOCIAL
066.503.534-93

EDER MARCONE VIEIRA
CONTADOR
042.014.874-40

ELIEZER OLIVEIRA DE CARVALHO
SECRETARIO DE FINANÇAS
765.814.974-87



APRESENTAÇÃO

As Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município (DCON) contemplam a execução e a análise dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, sendo materializadas tanto nos Balanços Patrimonial, Orçamentário e Financeiro, nas Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Contábil E-Pública, como nas respectivas Notas Explicativas. Durante a execução orçamentária e elaboração das demonstrações contábeis foram obedecidos os procedimentos estabelecidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) através das seguintes Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP):

NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL	Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público
NBC TSP 01	Receita de Transação sem Contraprestação
NBC TSP 02	Receita de Transação com Contraprestação
NBC TSP 03	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes
NBC TSP 04	Estoques
NBC TSP 05	Contratos de Concessão de Serviços Públicos: Concedente
NBC TSP 06	Propriedade para Investimento
NBC TSP 07	Ativo Imobilizado
NBC TSP 08	Ativo Intangível
NBC TSP 09	Redução ao Valor Recuperável de Ativo Não Gerador de Caixa
NBC TSP 10	Redução ao Valor Recuperável de Ativo Gerador de Caixa
NBC T 16.7	Consolidação das Demonstrações Contábeis
NBC T 16.11	Sistema de Informação de Custos do Setor Público

Além dos normativos do CFC foram utilizados como base o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 7ª Edição publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) com o objetivo da consolidação das contas nacionais através da Matriz de Saldos Contábeis (MSC) e a estrutura do “Contas Anuais” disponibilizada no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI).

As demonstrações contábeis estão de acordo com as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) de números: 00 – Plano de transição para implantação da nova contabilidade; 01 – Transferências de saldos contábeis e controle de restos a pagar; 02 – Reconhecimento dos créditos tributários pelo regime de competência; 03 – Encerramento de contas contábeis no PCASP; 04 – Metodologia para elaboração do Balanço Patrimonial; 05 – Metodologia para elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais; 06 – Metodologia para elaboração do Balanço Financeiro; 07 – Metodologia para elaboração do Balanço Orçamentário; 08 – Metodologia para elaboração da Demonstração do Fluxo de Caixa; 10 – Contabilização de Consórcios Públicos; 11 – Contabilização de retenções; 12 – Contabilização de cessão de bens móveis e imóveis; 13 – Contabilização de cessão de direitos creditórios; 14 – Procedimentos contábeis relativos ao RPPS; e 15 – Depósitos judiciais e extrajudiciais.

Todos os demonstrativos foram adaptados para as exigências do Anexo X, XI, XII, XIII, XIV e XV da Resolução TCE-P em 2024 para o exercício 2024, bem como foram criados “novos” demonstrativos exigidos



Prefeitura Municipal de Terezinha

Nota Explicativa

Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº 4.320/64



pelo Anexo I como por exemplo: o demonstrativo da dívida flutuante (Anexo XVI) e o demonstrativo dos recursos vinculados a saúde e educação (Anexo XVIII), dentre outros.

Foram feitos ajustes na estrutura dos balanços para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

A seguir, são apresentadas as Notas Explicativas inerentes a DCON.

JOSÉ AILSON SOUZA SILVA
SECRETÁRIO ASSISTÊNCIA SOCIAL
CPF: 275.512.428-80

Documento Assinado Digitalmente por: EDER MARCONE VIEIRA, MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO
Assinatura em: <https://tce-pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 372be5f0-0561-4a53-b99b-add7a65d11b1



Prefeitura Municipal de Terezinha

Nota Explicativa Balanço Orçamentário Anexo 12, Lei nº 4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por:
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/pp/validaDoc.segim>

EDER MARCONI VIEIRA
CPF: 275.512.428-80
Secretário Assistente Social
Período de gestão: 01/01/2023 a 31/12/2023

a) Informações Gerais:

Nome do órgão ou entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ: 15.783.195/0001-60
CNPJ: 09.111.921/0001-04
Domicílio do órgão ou entidade: Avenida Getúlio Vargas, S/N – CEP: 55305-000. CODIGO DO MUNICÍPIO: 2615102
Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: A Prefeitura Municipal de Terezinha concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124- 4 “Município” possui como atividade principal “a administração pública geral”. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no setor público e infraestrutura urbana. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (recursos de capital). A população estimada pelo IBGE é de 6.737 habitantes, tendo como coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 0,6.
Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida na Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 840-01, de 21 de dezembro de 2016 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 7ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP 16.7 Consolidação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos a de número 9, 12, 16, 17, 19, 21, 23, 26, 31, 32. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
Dados do gestor (Prefeito do Município): JOSÉ AILSON SOUZA SILVA SECRETÁRIO ASSISTÊNCIA SOCIAL CPF: 275.512.428-80 Período de gestão: 01/01/2023 a 31/12/2023
Dados do contador da Prefeitura e demais Fundos responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, consolidação e elaboração das notas explicativas: Nome: Eder Marconi Vieira. CRC-PE nº PE-027904/O-8. E-mail: eddervieira@gmail.com
Dados do Secretário de Finanças responsável pela execução orçamentária, financeira e patrimonial Prefeitura Municipal: Nome: Eliezer Oliveira de Carvalho. CPF: 765.814.974-87 E-mail: Eliezer_oliveira1@hotmail.com
Dados do Controlador Geral do Município: Nome: JORDALINO CAVALCANTE NETO.
Nome do Software de Contabilidade utilizado no município: Fiorilli – SCPI
Endereço eletrônico do Portal da Transparência: www. http://terezinha.pe.gov.br/transparencia



b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:

Os registros dos atos e fatos que deram suporte a elaboração desta demonstração, seguiram os princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência e prudência, implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). Os lançamentos nos sistemas orçamentário e patrimonial foram realizados pelo método das partidas dobradas em atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64. A estrutura das demonstrações contábeis obedeceu às regras estabelecidas na parte V do MCASP 9ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Na consolidação das demonstrações contábeis não foi considerado o 5º nível igual a 2 do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). A Nota 1 "a" do Anexo I da Resolução trata da necessidade de agregação (soma) dos dados contábeis das entidades não de exclusão de contas do 5º nível. A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.

b.2. Resumo das políticas contábeis significativas: Os registros dos atos e fatos que deram suporte a elaboração desta demonstração, seguiram os princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência e prudência, implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). Os lançamentos nos sistemas orçamentário e patrimonial foram realizados pelo método das partidas dobradas em atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64. A estrutura das demonstrações contábeis obedeceu às regras estabelecidas na parte V do MCASP 7ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Na consolidação das demonstrações contábeis não foi considerado o 5º nível igual a 2 do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). A Nota 1 "a" do Anexo I da ResoluçãoTC nº 216/2021 trata da necessidade de agregação (soma) dos dados contábeis das entidades não de exclusão de contas do 5º nível. A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente. b.2. Bases de mensuração utilizadas: Quanto ao sistema orçamentário de acordo com o art. 35 da Lei nº 4.320/65 e NBCASP será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1 O caixa e equivalente de caixa: Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo "depósitos restituíveis", que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo "F" de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para "P" de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2 Créditos a curto prazo: Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3 Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo: São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4 Estoques: Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5 Ajuste para perdas dos créditos tributários: Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2022, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2022, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6 Imobilizado: O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor



Prefeitura Municipal de Terezinha

Nota Explicativa Balanço Orçamentário Anexo 12, Lei nº 4.320/64



de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem, sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio do município deverá fornecer em tempohábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos a depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas, o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7 Intangível: Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8 Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão: Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFI/ Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9 Passivo circulante e não circulante: As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido compreende especificamente do passivo não circulante.

b.2.10 Empréstimos e financiamentos: Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11 Provisões: As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12 Apuração do resultado: No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do município segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas: Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.

b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis: Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Orçamentário. A classificação de ativos, a constituição de provisões, o reconhecimento de variações patrimoniais e a transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outros órgãos e entidades serão apontados nas notas explicativas do balanço patrimonial.



Prefeitura Municipal de Terezinha

Nota Explicativa Balanço Orçamentário Anexo 12, Lei nº 4.320/64



c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TEREZINHA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2024)

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Pág.: 1

GRUPO: PREFEITURA TEREZINHA PC GESTAO 2024

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	1.593.689,00	1.593.689,00	1.469.227,08	-124.461,92
RECEITA PATRIMONIAL	1.514,00	1.514,00	35.151,44	33.637,44
Valores Mobiliários	1.514,00	1.514,00	35.151,44	33.637,44
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.592.175,00	1.592.175,00	1.434.075,64	-158.099,36
Transferências da União e de suas Entidades	1.344.197,00	1.344.197,00	910.695,34	-433.501,66
Transferências do Estado e de suas Entidades	247.978,00	247.978,00	523.380,30	275.402,30
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	1.593.689,00	1.593.689,00	1.469.227,08	-124.461,92
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	1.593.689,00	1.593.689,00	1.469.227,08	-124.461,92
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	1.316.733,14	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	1.593.689,00	1.593.689,00	2.785.960,22	-124.461,92
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CREDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota 1) RECEITA CORRENTE: A previsão de arrecadação de receitas corrente da entidade para o exercício de 2024 foi de R\$ 1.593.689,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 1.138.378,21, o que representa um deficit de arrecadação corrente de R\$ -124.461,92.

Nota 2) RECEITA DE CAPITAL: A previsão de arrecadação de receitas de capital foi de R\$ 0,00. Foi arrecadado R\$ 0,00 o que representa um superávit de arrecadação de capital de R\$ 0,00.

Nota 3) TOTAL DAS RECEITAS: O total de receitas previstas para o exercício de 2024 conforme Lei Orçamentária Anual foi de R\$ 1.593.689,00, sendo arrecadado o valor de R\$ 1.469.227,08, o que gerou superávit de deficit de R\$ -124.461,92. Desta forma, o suprimento deste deficit foi através da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais, bem como foi utilizado o excesso de arrecadação para os créditos extraorçamentários, recebida de Transferências Constitucionais pela Prefeitura e repassadas ao Fundo Municipal de Assistência.



Prefeitura Municipal de Terezinha

Nota Explicativa Balanço Orçamentário Anexo 12, Lei nº 4.320/64



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TEREZINHA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamento Programa - Exercício de 2024

DEZEMBRO(31/12/2024)

Pág.: 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	2.268.300,00	2.706.729,38	2.682.916,09	2.682.075,21	2.659.123,27	23.813,29
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.140.500,00	1.150.236,44	1.148.103,10	1.148.103,10	1.131.291,10	2.133,34
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.127.800,00	1.556.492,94	1.534.812,99	1.533.972,11	1.527.832,17	21.679,95
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	27.300,00	104.150,00	103.044,13	103.044,13	103.044,13	1.105,87
INVESTIMENTOS	27.300,00	104.150,00	103.044,13	103.044,13	103.044,13	1.105,87
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	2.295.600,00	2.810.879,38	2.785.960,22	2.785.119,34	2.762.167,40	24.919,16
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	2.295.600,00	2.810.879,38	2.785.960,22	2.785.119,34	2.762.167,40	24.919,16
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	2.295.600,00	2.810.879,38	2.785.960,22	2.785.119,34	2.762.167,40	24.919,16
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota 4) DESPESAS CORRENTES: As despesas correntes fixadas para o exercício de 2024 foram de R\$ 2.268.300,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 2.706.729,38, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 2.682.916,09. As liquidações totalizaram R\$ 2.682.075,21, sendo pagos o montante de R\$ 2.659.123,27, restando de economia orçamentária corrente no valor de R\$ 23.813,29.

Nota 5) DESPESAS DE CAPITAL: As despesas de capital fixadas somam R\$ 27.300,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 104.150,00, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 103.044,13. As liquidações totalizaram R\$ 103.044,13, sendo pagos o montante de R\$ 103.044,13, restando de economia orçamentária de capital no valor de R\$ 1.105,87.

Nota 6) TOTAL DAS DESPESAS: A despesa total autorizada foi de R\$ 2.295.600,00, somando-se os créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 2.810.879,38. O valor total empenhado foi de R\$ 2.785.960,22, o liquidado R\$ 2.785.119,34 e o pago R\$ 2.762.167,40. A economia orçamentária foi de R\$ 24.919,16.

Nota 7) RESULTADO ORÇAMENTÁRIO: Ao aplicarmos a fórmula da execução orçamentária que compara as receitas arrecadadas (R\$ 1.469.227,08), menos as despesas empenhadas (R\$ 2.762.167,40) houve RESULTADO de execução orçamentária DEFICITÁRIO na ordem de R\$



Prefeitura Municipal de Terezinha

Nota Explicativa Balanço Orçamentário Anexo 12, Lei nº4.320/64



1.316.733,14. É necessário deixar evidente que este demonstrativo em sua estrutura definida em lei reflète apenas o aspecto orçamentário.

Nota 8) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS: Os restos a pagar inscritos em anos anteriores foi de R\$7.059,00. Os restos a pagar inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior totalizou R\$ 0,00. Liquidados no valor de R\$0,00. Foram pagos R\$ 0,00. Foram cancelados o valor de R\$0,00, restando de saldo o valor de R\$ 7.059,59.

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	7.059,59	0,00	0,00	0,00	0,00	7.059,59
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.059,59	0,00	0,00	0,00	0,00	7.059,59
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.059,59	0,00	0,00	0,00	0,00	7.059,59

Nota 9) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS: Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 114.866,48, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 64.114,12. Desde montante foram pagos R\$ 22.372,52 e cancelados R\$ 00,00, restando de saldo a pagar R\$ 156.608,08.

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT			
	(a)	(b)	(c)	(d)	JAN A DEZ 2024
DESPESAS CORRENTES	114.866,48	64.114,12	22.372,52	0,00	156.608,08
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	97.351,28	36.644,73	0,00	0,00	133.996,01
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.515,20	27.469,39	22.372,52	0,00	22.612,07
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	114.866,48	64.114,12	22.372,52	0,00	156.608,08

D) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos: Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos.

d.2.Divulgações não financeiras: Não se aplica a este demonstrativo.

d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro: Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros: Não há o que registrar quanto a este demonstrativo



Prefeitura Municipal de Terezinha

Nota Explicativa Balanço Orçamentário Anexo 12, Lei nº4.320/64



e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2024
R\$ 0,00	R\$ 0,00

F) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

SALDO EM 31/12/2023	SALDO EM 31/12/2024
0,00	0,00

g.1.Ajustes decorrentes de retenções:

As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

h.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais). Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, reserva de RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo. Este demonstrativo demonstra em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

h.2.Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias em quadros complementares seguindo o modelo do Balanço Orçamentário aprovado pela STN:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receita Realizada (c)	Saldo a Realizar (d) = (c-b)
Receitas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Prefeitura Municipal de Terezinha

Nota Explicativa Balanço Orçamentário Anexo 12, Lei nº4.320/64



AS DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS: fixadas no orçamento foram de R 5.000,00. Após a abertura de créditos adicionais houve autorização no valor de R\$ 16.815,51. Destas autorizações orçamentárias foi empenhado o valor de R\$ 16.815,51 liquidado o valor de R\$ 16.815,51 e pago o valor de R\$ 16.815,51 , resultando num SALDO DE DOTAÇÃO de R\$ 0,00.

ANEXO A

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (b-c)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.000,00	16.815,51	16.815,51	16.815,51	16.815,51	0,00
DESPESAS CORRENTES	5.000,00	16.815,51	16.815,51	16.815,51	16.815,51	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.000,00	16.815,51	16.815,51	16.815,51	16.815,51	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSÉ AILSON SOUZA SILVA
SECRETÁRIO ASSISTÊNCIA SOCIAL
CPF: 275.512.428-80

Eder Marccone Vieira Contador

CRC/PE nº 027904/0-8

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL



Documento Assinado Digitalmente por: EDER MARCONE VIEIRA, MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 372be5f0-0561-4a53-b99b-add7a65d11b1



**PREFEITURA DE
TEREZINHA/PE**

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2024 – ISOLADO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEREZINHA PE
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO



Orçamento Programa - Exercício de 2024

DEZEMBRO(31/12/2024)

GRUPO: PREFEITURA TEREZINHA PC GESTAO 2024

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	7.510.073,00	7.510.073,00	8.473.142,71	963.069,71
RECEITA PATRIMONIAL	38.403,00	38.403,00	80.391,80	41.988,80
Valores Mobiliários	38.403,00	38.403,00	80.391,80	41.988,80
RECEITA DE SERVIÇOS	9.084,00	9.084,00	0,00	-9.084,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	628,00	628,00	0,00	-628,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	628,00	628,00	0,00	-628,00
Outros Serviços	7.828,00	7.828,00	0,00	-7.828,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	7.072.228,00	7.072.228,00	8.392.750,91	1.320.522,91
Transferências da União e de suas Entidades	6.665.191,00	6.665.191,00	8.264.710,72	1.599.519,72
Transferências do Estado e de suas Entidades	407.037,00	407.037,00	128.040,19	-278.996,81
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	390.358,00	390.358,00	0,00	-390.358,00
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	390.358,00	390.358,00	0,00	-390.358,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.483.461,00	1.483.461,00	0,00	-1.483.461,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.483.461,00	1.483.461,00	0,00	-1.483.461,00
Transferências da União e suas Entidades	1.483.461,00	1.483.461,00	0,00	-1.483.461,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	8.993.534,00	8.993.534,00	8.473.142,71	-520.391,29
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	8.993.534,00	8.993.534,00	8.473.142,71	-520.391,29
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	4.150.982,39	4.150.982,39
TOTAL (VII) = (V+VI)	8.993.534,00	8.993.534,00	12.624.125,10	-520.391,29
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

ARIA APARECIDA CORDEIRO DE CARVALH
SECRETARIA DE SAÚDE
173.038.238-08

LOURIVAL ANTONIO CALADO
TESOUREIRO
820.617.424-91

ELIEZER OLIVEIRA DE CARVALHO
SECRETARIO DE FINANÇAS
765.814.974-87

1. Documento Assinado em: https://www.terezinhaba.gov.br/portal/assassinado/3720de5f0-0561-4a53-099b-add7a65d11b1

FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEREZINHA PE

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO



Orçamento Programa - Exercício de 2024

DEZEMBRO(31/12/2024)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g-h-i)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	13.175.266,00	12.625.892,99	12.589.815,58	12.579.420,26	11.961.852,16	36.777,11
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.511.360,00	4.720.050,01	4.711.408,99	4.711.408,99	4.463.805,16	884,02
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.643.906,00	7.905.842,98	7.878.406,59	7.868.011,27	7.498.047,00	27.830,99
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	550.533,00	38.244,52	34.309,52	34.309,52	34.309,52	33.223,00
INVESTIMENTOS	450.533,00	30.497,00	26.562,00	26.562,00	26.562,00	33.971,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	100.000,00	7.747,52	7.747,52	7.747,52	7.747,52	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	13.725.799,00	12.664.137,51	12.624.125,10	12.613.729,78	11.996.161,68	40.407,11
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	13.725.799,00	12.664.137,51	12.624.125,10	12.613.729,78	11.996.161,68	40.407,11
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	13.725.799,00	12.664.137,51	12.624.125,10	12.613.729,78	11.996.161,68	40.407,11
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	24.177,81	0,00	0,00	0,00	0,00	24.177,81
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.177,81	0,00	0,00	0,00	0,00	24.177,81
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	24.177,81	0,00	0,00	0,00	0,00	24.177,81

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO JAN A DEZ 2024
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	405.851,87	387.184,71	152.267,32	0,00	640.769,26
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	288.674,12	178.372,87	5.234,43	0,00	461.812,56
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	117.177,75	208.811,84	147.032,89	0,00	178.956,70
DESPESAS DE CAPITAL	796,00	0,00	0,00	0,00	796,00
INVESTIMENTOS	796,00	0,00	0,00	0,00	796,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	406.647,87	387.184,71	152.267,32	0,00	641.565,26

ARIA APARECIDA CORDEIRO DE CARVALH
SECRETARIA DE SAÚDE
173.038.238-08

LOURIVAL ANTONIO CALADO
TESOUREIRO
820.617.424-91

ELIEZER OLIVEIRA DE CARVALHO
SECRETARIO DE FINANÇAS
765.814.974-87

FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEREZINHA PE
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamento Programa - Exercício de 2024

DEZEMBRO(31/12/2024)



ANEXO A

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (b-c)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-h)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.118.300,00	639.738,74	638.438,74	638.438,74	496.540,33	100.000,00
DESPESAS CORRENTES	1.068.300,00	639.738,74	638.438,74	638.438,74	496.540,33	100.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.068.300,00	639.738,74	638.438,74	638.438,74	496.540,33	100.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: EDENILSON DE CARVALHO, MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO
Acesse em: https://receita.fazenda.gov.br/portal/assinaturaDoc.seam?codigo_documento: 372be5f0-0561-4a53-b99b-add7a65d11b1

ÁRIA APARECIDA CORDEIRO DE CARVALH
SECRETARIA DE SAÚDE
173.038.238-08

LOURIVAL ANTONIO CALADO
TESOUREIRO
820.617.424-91

ELIEZER OLIVEIRA DE CARVALHO
SECRETARIO DE FINANÇAS
765.814.974-87



APRESENTAÇÃO

As Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município (DCON) contemplam a execução e a análise dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, sendo materializadas tanto nos Balanços Patrimonial, Orçamentário e Financeiro, nas Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Contábil E-Pública, como nas respectivas Notas Explicativas. Durante a execução orçamentária e elaboração das demonstrações contábeis foram obedecidos os procedimentos estabelecidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) através das seguintes Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP):

NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL	Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público
NBC TSP 01	Receita de Transação sem Contraprestação
NBC TSP 02	Receita de Transação com Contraprestação
NBC TSP 03	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes
NBC TSP 04	Estoques
NBC TSP 05	Contratos de Concessão de Serviços Públicos: Concedente
NBC TSP 06	Propriedade para Investimento
NBC TSP 07	Ativo Imobilizado
NBC TSP 08	Ativo Intangível
NBC TSP 09	Redução ao Valor Recuperável de Ativo Não Gerador de Caixa
NBC TSP 10	Redução ao Valor Recuperável de Ativo Gerador de Caixa
NBC T 16.7	Consolidação das Demonstrações Contábeis
NBC T 16.11	Sistema de Informação de Custos do Setor Público

Além dos normativos do CFC foram utilizados como base o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 9ª Edição publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) com o objetivo da consolidação das contas nacionais através da Matriz de Saldos Contábeis (MSC) e a estrutura do “Contas Anuais” disponibilizada no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI).

As demonstrações contábeis estão de acordo com as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) de números: 00 – Plano de transição para implantação da nova contabilidade; 01 – Transferências de saldos contábeis e controle de restos a pagar; 02 – Reconhecimento dos créditos tributários pelo regime de competência; 03 – Encerramento de contas contábeis no PCASP; 04 – Metodologia para elaboração do Balanço Patrimonial; 05 – Metodologia para elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais; 06 – Metodologia para elaboração do Balanço Financeiro; 07 – Metodologia para elaboração do Balanço Orçamentário; 08 – Metodologia para elaboração da Demonstração do Fluxo de Caixa; 10 – Contabilização de Consórcios Públicos; 11 – Contabilização de retenções; 12 – Contabilização de cessão de bens móveis e imóveis; 13 – Contabilização de cessão de direitos creditórios; 14 – Procedimentos contábeis relativos ao RPPS; e 15 – Depósitos judiciais e extrajudiciais.

Todos os demonstrativos foram adaptados para as exigências do Anexo X, XI, XII, XIII, XIV e XV da Resolução TCE-PE, bem como foram criados “novos” demonstrativos exigidos pelo Anexo I como por exemplo: o demonstrativo da dívida flutuante (Anexo XVI) e o demonstrativo dos recursos vinculados a saúde e educação (Anexo XVIII), dentre outros.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nota Explicativa Balanço Orçamentário Anexo 12, Lei nº 4.320/64



Foram feitos ajustes na estrutura dos balanços para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

A seguir, são apresentadas as Notas Explicativas inerentes a DCON.

MARIA APARECIDA CORDEIRO DE CARVALHO
SECRETARIA DE SAÚDE

Documento Assinado Digitalmente por: EDER MARCONE VIEIRA, MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO
Assinatura em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 372be5f0-0561-4a53-b99b-add7a65d11b1



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nota Explicativa Balanço Orçamentário Anexo 12, Lei nº 4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: EDER MARCONI VIEIRA, MATHEUS EMÍLIO DE BARROS CALADO
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/pt/validarDoc.aspx?CodigoDocumento=32205560500514251991007465d1101>

a) Informações Gerais

Nome do órgão ou entidade: Fundo Municipal de Saúde CNPJ:
CNPJ: 09.111.921/0001-04
Domicílio do órgão ou entidade: Avenida Getúlio Vargas, S/N – CEP: 55305-000. CODIGO DO MUNICÍPIO: 2615102
Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: A Prefeitura Municipal de Terezinha concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município” possui como atividade principal “a administração pública geral”. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A população estimada pelo IBGE é de 6.737 habitantes, tendo como coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 0,6.
Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida na Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 9ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes às regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP 16.7 Consolidação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos a de número 9, 12, 16, 17, 19, 21, 23, 26, 31, 32. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende às exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende às exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente às regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
Dados do gestor (Prefeito do Município): MARIA APARECIDA CORDEIRO DE CARVALHO SECRETARIA DE SAÚDE CPF: 173.038.238-08 Período de gestão: 01/01/2024 a 31/12/2024
Dados do contador da Prefeitura e demais Fundos responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, consolidação e elaboração das notas explicativas: Nome: Eder Marconi Vieira. CRC-PE nº PE-027904/O-8. E-mail: eddervieira@gmail.com
Dados do Secretário de Finanças responsável pela execução orçamentária, financeira e patrimonial Prefeitura Municipal: Nome: Eliezer Oliveira de Carvalho. CPF: 765.814.974-87 E-mail: Eliezer_oliveira1@hotmail.com
Dados do Controlador Geral do Município: Nome: JORDALINO CAVALCANTE NETO.
Nome do Software de Contabilidade utilizado no município: Fiorilli – SCPI
Endereço eletrônico do Portal da Transparência: www. http://terezinha.pe.gov.br/transparencia

**b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:**

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:

Os registros dos atos e fatos que deram suporte a elaboração desta demonstração, seguiram os princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência e prudência, implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). Os lançamentos nos sistemas orçamentário e patrimonial foram realizados pelo método das partidas dobradas em atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64. A estrutura das demonstrações contábeis obedeceu às regras estabelecidas na parte V do MCASP 7ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Na consolidação das demonstrações contábeis não foi considerado o 5º nível igual a 2 do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). A Nota 1 “a” do Anexo I da Resolução trata da necessidade de agregação (soma) dos dados contábeis das entidades não de exclusão de contas do 5º nível. A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.

b.2. Resumo das políticas contábeis significativas: Os registros dos atos e fatos que deram suporte a elaboração desta demonstração, seguiram os princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência e prudência, implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). Os lançamentos nos sistemas orçamentário e patrimonial foram realizados pelo método das partidas dobradas em atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64. A estrutura das demonstrações contábeis obedeceu às regras estabelecidas na parte V do MCASP 7ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Na consolidação das demonstrações contábeis não foi considerado o 5º nível igual a 2 do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). A Nota 1 "a" do Anexo I da Resolução TC trata da necessidade de agregação (soma) dos dados contábeis das entidades não de exclusão de contas do 5º nível. A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente. b.2.Bases de mensuração utilizadas: Quanto ao sistema orçamentário de acordo com o art. 35 da Lei nº 4.320/65 NBCASP será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se baseiam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1 O caixa e equivalente de caixa: Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraordinária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2 Créditos a curto prazo: Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3 Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo: São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4 Estoques: Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5 Ajuste para perdas dos créditos tributários: Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2024, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2024, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insumo de arrecadação.

b.2.6 Imobilizado: O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nota Explicativa Balanço Orçamentário Anexo 12, Lei nº 4.320/64



de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio do município deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos a depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7 Intangível: Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8 Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão: Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9 Passivo circulante e não circulante: As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10 Empréstimos e financiamentos: Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11 Provisões: As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12 Apuração do resultado: No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Deficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do município segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas: Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado

patrimonial ou dos fluxos de caixa.

b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis: Não há julgamentos pela aplicação das políticas



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nota Explicativa Balanço Orçamentário Anexo 12, Lei nº4.320/64



contábeis significativas quanto ao Balanço Orçamentário. A classificação de ativos, a constituição de provisões, o reconhecimento de variações patrimoniais e a transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outros órgãos e entidades serão apontados nas notas explicativas do balanço patrimonial.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEREZINHA PE ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamento Programa - Exercício de 2024

DEZEMBRO(31/12/2024)

Pág.: 1

GRUPO: PREFEITURA TEREZINHA PC GESTAO 2024

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	7.510.073,00	7.510.073,00	8.473.142,71	963.069,71
RECEITA PATRIMONIAL	38.403,00	38.403,00	80.391,80	41.988,80
Valores Mobiliários	38.403,00	38.403,00	80.391,80	41.988,80
RECEITA DE SERVIÇOS	9.084,00	9.084,00	0,00	-9.084,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	628,00	628,00	0,00	-628,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	628,00	628,00	0,00	-628,00
Outros Serviços	7.828,00	7.828,00	0,00	-7.828,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.072.228,00	7.072.228,00	8.392.750,91	1.320.522,91
Transferências da União e de suas Entidades	6.665.191,00	6.665.191,00	8.264.710,72	1.599.519,72
Transferências do Estado e de suas Entidades	407.037,00	407.037,00	128.040,19	-278.996,81
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	390.358,00	390.358,00	0,00	-390.358,00
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	390.358,00	390.358,00	0,00	-390.358,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.483.461,00	1.483.461,00	0,00	-1.483.461,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.483.461,00	1.483.461,00	0,00	-1.483.461,00
Transferências da União e suas Entidades	1.483.461,00	1.483.461,00	0,00	-1.483.461,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	8.993.534,00	8.993.534,00	8.473.142,71	-520.391,29
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	8.993.534,00	8.993.534,00	8.473.142,71	-520.391,29
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	4.150.982,39	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	8.993.534,00	8.993.534,00	12.624.125,10	-520.391,29
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota 1) RECEITA CORRENTE: A previsão de arrecadação de receitas corrente da entidade para o exercício de 2024 foi de R\$ 7.510.073,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 8.473.142,71, o que representa um déficit de arrecadação corrente de R\$ 963.069,71.

Nota 2) RECEITA DE CAPITAL: A previsão de arrecadação de receitas de capital foi de R\$ 1.483.461,00. Foi arrecadado R\$ 0,00, o que representa um déficit de arrecadação de capital de R\$ -1.483.461,00.

Nota 3) TOTAL DAS RECEITAS: O total de receitas previstas para o exercício de 2024



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nota Explicativa Balanço Orçamentário Anexo 12, Lei nº4.320/64



conforme Lei Orçamentária Anual foi de R\$ 8.993.534,00, sendo arrecadado o valor de R\$ 8.473.142,71 obtendo um valor de deficit totalizando R\$ -520.391,29, o que gerou superávit. O suprimento foi através da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais, bem como foi utilizado o excesso de arrecadação para os créditos extraorçamentários, recebida de Transferências Constitucionais pela Prefeitura e repassadas ao Fundo Municipal de Saúde.

FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEREZINHA PE ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamento Programa - Exercício de 2024

DEZEMBRO(31/12/2024)

Pág.: 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	13.175.266,00	12.625.892,99	12.589.815,58	12.579.420,26	11.961.852,16	36.077,41
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.511.360,00	4.720.050,01	4.711.408,99	4.711.408,99	4.463.805,16	8.641,02
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.643.906,00	7.905.842,98	7.878.406,59	7.868.011,27	7.498.047,00	27.436,39
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	550.533,00	38.244,52	34.309,52	34.309,52	34.309,52	3.935,00
INVESTIMENTOS	450.533,00	30.497,00	26.562,00	26.562,00	26.562,00	3.935,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	100.000,00	7.747,52	7.747,52	7.747,52	7.747,52	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	13.725.799,00	12.664.137,51	12.624.125,10	12.613.729,78	11.996.161,68	40.012,41
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	13.725.799,00	12.664.137,51	12.624.125,10	12.613.729,78	11.996.161,68	40.012,41
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	13.725.799,00	12.664.137,51	12.624.125,10	12.613.729,78	11.996.161,68	40.012,41
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota 4) DESPESAS CORRENTES: As despesas correntes fixadas atualizadas para o exercício de 2024 R\$ 13.175.266,00, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 12.589.815,58. As liquidações totalizaram R\$ 12.579.420,26 , sendo pagos o montante de R\$ 11.961.852,16, restando de economia orçamentária corrente no valor de R\$ 36.077,41.

Nota 5) DESPESAS DE CAPITAL: As despesas de capital fixadas somam R\$ 550.533,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 38.244,52, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 34.309,52. As liquidações totalizaram R\$ 34.309,52, sendo pagos o montante de R\$ 34.309,52, restando de economia orçamentária de capital no valor de R\$ 3.935,00.

Nota 6) TOTAL DAS DESPESAS: A despesa total autorizada foi de R\$ 13.725.799,00, somando-se os créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 12.664.137,51. O valor total empenhado foi de R\$ 12.624.125,10, o liquidado R\$ 12.613.729,78 e o pago R\$ 11.996.161,68. A economia



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nota Explicativa Balanço Orçamentário Anexo 12, Lei nº4.320/64



orçamentária foi de R\$ 40.012,41.

Nota 7) RESULTADO ORÇAMENTÁRIO: Ao aplicarmos a fórmula da execução orçamentária que compara as receitas arrecadadas (R\$ 8.473.142,71), menos as despesas empenhadas (R\$ 12.624.125,10) houve RESULTADO de saldo na execução orçamentária na ordem de R\$ - 4.150.982,39É necessário deixar evidente que este demonstrativo em sua estrutura definida em lei reflete apenas o aspecto orçamentário.

Nota 8) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS: Os restos a pagar inscritos em anos anteriores foi de R\$ 24.177,81 Os restos a pagar inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior totalizou R\$ 0,00. Foram Liquidados R\$ 0,00 Foram pagos R\$ 0,00. Foram cancelados o valor de R\$ 0,00, restando de saldo o valor de R\$ 24.177,81.

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	24.177,81	0,00	0,00	0,00	0,00	24.177,81
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.177,81	0,00	0,00	0,00	0,00	24.177,81
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	24.177,81	0,00	0,00	0,00	0,00	24.177,81

Nota 9) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS: Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 406.647,87, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 387.184,71. Desde montante foram pagos R\$ 152.267,32 e cancelados R\$ 0,00, restando de saldo a pagar R\$ 641.565,26.

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT			
	(a)	(b)	(c)	(d)	JAN A DEZ 2024
DESPESAS CORRENTES	405.851,87	387.184,71	152.267,32	0,00	640.769,26
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	288.674,12	178.372,87	5.234,43	0,00	461.812,56
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	117.177,75	208.811,84	147.032,89	0,00	178.956,70
DESPESAS DE CAPITAL	796,00	0,00	0,00	0,00	796,00
INVESTIMENTOS	796,00	0,00	0,00	0,00	796,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	406.647,87	387.184,71	152.267,32	0,00	641.565,26



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nota Explicativa Balanco Orçamentário Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: EDER MARCONE VIEIRA, MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO
Acesse em: <https://etce.tcepe.gov.br/epj/validarDoc.shtm> Código do documento: 372be5f0-0501-4a53-b99b-8dd7a65d11b1

D) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos: Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos.

d.2.Divulgações não financeiras: Não se aplica a este demonstrativo.

d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro: Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros: Não há o que registrar quanto a este demonstrativo

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2023
R\$ 0,00	R\$ 0,00

F) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

SALDO EM 31/12/2023	SALDO EM 31/12/2023
0,00	0,00

G) AJUSTES DECORRENTES DE RETENÇÕES:



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nota Explicativa Balanço Orçamentário Anexo 12, Lei nº 4.320/64



g.1. Ajustes decorrentes de retenções:

As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

H) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO X E XI DA RESOLUÇÃO E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

h.1. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais). Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, reserva de RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo. Este demonstrativo demonstra em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nota Explicativa Balanco Orçamentário Anexo 12, Lei nº4.320/64



h.2.Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias em quadros complementares seguindo o modelo do Balanco Orçamentário aprovado pela STN:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receita Realizada (c)	Saldo a Realizar (d) = (c-b)
Receitas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

AS DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS: fixadas no orçamento foram de R\$ 1.118.300,00 . Após a atualização de créditos houve autorização no valor de R\$ 639.738,74. Destas autorizações orçamentárias foi empenhado o 638.438,74, R\$ 638.438,74 em liquidações, R\$ 496.540,33 despesas pagas, resultando num SALDO DE DOTAÇÃO de R\$ 1.300,00.

ANEXO A

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (b-c)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.118.300,00	639.738,74	638.438,74	638.438,74	496.540,33	1.300,00
DESPESAS CORRENTES	1.068.300,00	639.738,74	638.438,74	638.438,74	496.540,33	1.300,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.068.300,00	639.738,74	638.438,74	638.438,74	496.540,33	1.300,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARIA APARECIDA CORDEIRO DE CARVALHO
SECRETARIA DE SAÚDE
CPF: 173.038.238-08

Eder Marccone Vieira Contador

CRC/PE nº 027904/0-8

Documento Assinado Digitalmente por: EDER MARCONE VIEIRA, MATHEUS EMÍLIO DE BARROS CALADO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 372be5f0-0561-4a53-b990-add7a65d11b1